



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA 108 /2013 JNM

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a Professora JOSIMARA PINHEIRO DE ARAÚJO, na Unidade Escolar Obetisa Nunes Martins, como Professora de Horário Pedagógico do Pré-I, Pré-II e 2º Ano, na sede do município, onde cumprirá sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 26 de fevereiro de 2013.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em 28/02/2013

Josimara Pinheiro de Araujo

Deana Clementina Martins 241 - CNP J n.º 06.553.060/0001-65 - Santa Cruz do Piauí



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA 110 /2013 JNM

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a Professora ANA GONÇALVES MARTINS DE MOURA, na Unidade Escolar Luiz Rodrigues de Sousa Martins, 5º Ano, na localidade São Bento, onde cumprirá sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 26 de fevereiro de 2013.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em 29/02/2013

Ana Gonçalves Martins de Moura



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA 109 /2013 JNM

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, o Professor ARNALDO DE SOUSA CARVALHO, na Unidade Escolar "Catarina", Professor de Horário Pedagógico, na sede do município, onde cumprirá sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 26 de fevereiro de 2013.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em 01/03/2013

Arnaldo de Sousa Carvalho



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA 111 /2013 JNM

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando preencher as necessidades da Rede Municipal de Ensino integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a Professora CÍCERA HILDA LOURENÇO, na Unidade Escolar Luiz Rodrigues de Sousa Martins, 3º Ano, na localidade São Bento, onde cumprirá sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 26 de fevereiro de 2013.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em 28/02/2013

Cícera Hilda Lourenço